



Resolução CMS – 030 – de 14 de setembro de 2011

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 40ª Reunião Ordinária no dia 14 de setembro de 2011 e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;

RESOLVE:

- Aprovar o Processo Administrativo nº 01/8899/2010 que versa sobre Convênio celebrado entre o município de Uberaba e a Associação Portuguesa de Beneficência Primeiro de Dezembro, oriundo de Emenda Parlamentar para compra de mobiliário, medicamentos e equipamentos cirúrgicos.

Maria Cristina Strama

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Valdemar Hial

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Uberaba, 14 de setembro de 2011

Valdemar Hial

Secretário Municipal de Saúde